

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 728/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2012, o servidor ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA, SIAPE nº 1763267, do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Laranjeiras do Sul, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria Nº 017/GR/UFFS/2010, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 134 de 12 /04 / 2013. Seção nº 2 Página 19